



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

ERRATA

Objeto: Aquisição de curativos especiais para uso nas salas de curativos das Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H e Estratégia de Saúde da Família (ESF).

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital em epígrafe sofreu alteração no sub-item 11.1 do item 11 - Das obrigações da empresa(s) vencedoras(s), sendo incluído:

“f” - A empresa vencedora deverá capacitar e atualizar aos enfermeiros das unidades de saúde da SMS, quanto as tecnologias fornecidas.

Também está sendo disponibilizado Novo Termo de Referência (Anexo I), que se encontra logo abaixo.

Devido às alterações, a realização do certame que estava prevista para a data de 07/05/2013 às 09:00, fica prorrogada para **16/05/2013 às 09:00h.**

Os demais itens permanecem inalterados.

São Francisco do Sul, 03 de Maio de 2013.

Douglas Calheiros Machado
Gestor do Fundo Mun. De Saúde



ANEXO I

PREGÃO Nº 027/2013

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA:

Informamos que o pedido se faz necessário pelo fato de que os referidos itens acima são de extrema importância para a continuação dos serviços prestados, quando do atendimento nas salas de curativos das Unidades de Saúde que compõe a rede da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento a população carente de nosso Município,

2. OBJETIVO / FINALIDADE:

Aquisição de CURATIVOS ESPECIAIS PARA USOS NAS SALAS DE CURATIVOS DAS: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, E ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) por um período de **06 (seis) meses**..

3.1 – OBJETO:

POR ITEM

ITEM	EXPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CURATIVO: Curativo Não aderente COMPONETES: Tela de acetato de celulose, impregnada com emulsão de petrolatum. AÇÃO: Proteção aos tecidos e permeabilidade MEDIDA: 7,5cm X 7,5cm INVÓLUCRO: Individual e estéril, com as especificações de acordo com legislação vigente. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	UND	200	7,2000	R\$ 1.440,00
2	CURATIVO: Curativo estéril de hidrofibra COMPONETES: Hidrofibra com carboximetilcelulose sódica AÇÃO: Promova umidade, gelificando o exsudato e assim protegendo o tecido. MEDIDA: 15cm X 15 cm INVÓLUCRO: Individual e estéril, com as especificações de acordo com legislação vigente.	UND	250	87,8933	R\$ 21.973,33

**Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul**

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

	VALIDADE: mínimo de 12 meses.				
3	CURATIVO: Curativo Hidrocolóide COMPONETES: Espuma de poliuretano, composto por hidrocolóides (gelatina, pectina e carboximetilcelulose sódica) e camada externa de poliuretano. AÇÃO: Proteção aos tecidos e otimize processo cicatricial MEDIDA: 10 cm X 10 cm INVÓLUCRO: Individual e estéril, com as especificações de acordo com legislação vigente. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	UND	300	24,3900	R\$ 7.317,00
4	CURATIVO: Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio COMPONETES: Fibras de alginato de cálcio e sódio AÇÃO: Absorva o exsudato e promova a hemostasia MEDIDA: 7,5cm X 12 cm INVÓLUCRO: Individual e estéril, com as especificações de acordo com legislação vigente. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	UND	120	50,4667	R\$ 6.056,00
5	CURATIVO: Carvão ativado COMPONETES: Carvão ativado com filme de revestimento, estéril e não adesivo. AÇÃO: Controle de odor e infecção. MEDIDA: 10 cm X 10cm INVÓLUCRO: Individual e estéril, com as especificações de acordo com legislação vigente. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	UND	120	63,8600	R\$ 7.663,20
6	CURATIVO: Óleo hidratante COMPONETES: Ácidos Graxos Essenciais AÇÃO: Hidratação de área corporal MEDIDA: 200ml INVÓLUCRO: Individual com as especificações de acordo com legislação vigente. VALIDADE: mínimo de 12 meses.	FR	265	14,3667	R\$ 3.807,18
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 48.256,71

**3.1. - A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA OS SEGUIN-
TES CERTIFICADOS:**



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

3.1.1– Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL). (Dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), Para **todos** os itens.

3.1.2– para todos os itens que foram solicitados que já estão padronizados.

3.1.3– as propostas terão que está em conformidade prevista neste edital, com paginas numeradas, fixadas com espirais ou presilhas para fácil manuseio seguindo a sequência abaixo:

- Proposta de itens com: **marcas, valor unitário, valor total e numero de certificação da ANVISA.**
- Certificação da ANVISA, conforme numero impresso na proposta, **em ordem crescente dos itens impressos.**

4. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para fornecimento dos produtos será de, no máximo, 10 dias corridos.

A não entrega no prazo estimado acima, acarretará automaticamente em advertência a empresa faltante, tendo como tempo máximo para entrega de 5 dias corridos, o descumprimento deste prazo acarretará sansões, conforme preconiza este edital.

Na contagem dos prazos previstos neste documento, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis e de expediente no almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde.

O pedido de prorrogação do prazo de entrega, concedido em caráter excepcional e sem efeito suspensivo, deverá ser encaminhado por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia do seu vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada, em conformidade com o Art. 57, §1, da Lei nº 8.666/93.

5. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da prestação de serviços será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC por meio de servidor designado:

O responsável pela fiscalização do contrato designado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde

- **Fiscalizador: Kamille Karoene Negrão (Enfermeira)** O responsável pela gerência do contrato designado pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde
- **Gerente: Carlos Waldemar Soares (Gerente Administrativo).**

A fiscalização se reserva o direito de recusar os serviços executados que não atenderem as especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Sul – SC.



Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Sul

Rua Manuel A. Bueno, nº 387, Rocio Grande – Fone (047) 3444-2033 - 3444-2458

Fax (047) 3444-2423 – CNPJ 03.264.792/0001-08

Cep 89240-000 – São Francisco do Sul – Santa Catarina

6. FORMA DE PAGAMENTO

POR EMPENHO, 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

7. FORMA DE EXECUÇÃO

Conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 06 meses.

8. LOCAL PARA ENTREGA DE MERCADORIA:

ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Aldo Possamai (subida do antigo hospital de Caridade)

Bairro: Centro

Cidade: São Francisco do Sul – Santa Catarina.

Horário de entrega: De segunda-feira à sexta-feira No horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

9. LOCAL DE ENTREGA DA NOTA FISCAL

Rua: Manoel A. Bueno, 387 (anexo ao Pronto Socorro municipal)

Bairro: Rocio Grande

Cidade: SÃO FRANCISCO DO SUL - SC

HORÁRIO DE ENTREGA: Das 09h00min às 12h00min

Das 15h00 min às 18h00min

Douglas Calheiros Machado
Secretário Municipal de Saúde